



MOÇÃO DE APELO

Apresento à Mesa, ouvindo o Douto Plenário, nos termos regimentais, **MOÇÃO DE APLAUSOS à Sra. Maria Aparecida Ereno Risso**, em razão de sua brilhante trajetória, dedicação e pelos **47 anos de trabalho ininterrupto** cuidando de nossas crianças e jovens em condições especiais na Seção Andorinha, mantida pela Casa da Criança de Barra Bonita.

JUSTIFICATIVA

Maria Aparecida Ereno Risso nasceu no município de Barra Bonita/SP, filha de Otávio Ereno e Clotilde Julia Carvalho Ereno. Casada com Jair Osmar Risso, é mãe de dois filhos, Gustavo e Guilherme.

Ingressou como professora na Casa da Criança de Barra Bonita em **1º de fevereiro de 1978**, iniciando sua jornada no prédio cedido pela Usina de Barra Bonita. Cursou o primário na Escola Dr. Fernando Costa, o ginásio e o magistério no C.E.N.E., e posteriormente graduou-se em Serviço Social na cidade de Bauru, na instituição Toledo de Ensino, obtendo o título de assistente social.

Em **1984**, foi convidada pela então primeira-dama, professora Marly Victorino de França Mucare, para assumir o cargo de assistente social — função que exerce até hoje. São **47 anos de atuação** na Casa da Criança – Seção Andorinha, dedicando-se com amor, carinho e profundo compromisso aos assistidos.

Trata-se de uma atividade que exige muito dos profissionais, especialmente por se tratar do cuidado direto com pessoas em condições especiais. A Sra. Maria Aparecida demonstra, ao longo de quase meio século, sensibilidade, competência técnica e uma dedicação ímpar, contribuindo de forma inestimável para o desenvolvimento, acolhimento e proteção de crianças e jovens que necessitam de cuidados diferenciados.

Sua trajetória serve de exemplo e inspiração, representando um verdadeiro patrimônio humano e social para o nosso município. Por isso, esta Moção de Aplausos é não apenas justa, mas necessária para reconhecer publicamente sua grandiosa contribuição à comunidade de Barra Bonita.

Sala das Sessões, 05 de dezembro de 2025.

Marcos Rogério Moraes
"Marquinhos Moraes"
Vereador



Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita – SP



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Barra Bonita. Para verificar as assinaturas, clique no link:
<https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=XAN36GAK975CYV8J>, ou vá até o site <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: XAN3-6GAK-975C-YV8J

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Moção : 504 / 2025 - Chave de Validação: XAN3-6GAK-975C-YV8J